Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2110 de 01.0213

L E I N°. 8885/13 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Denomina a rua localizada entre as Ruas Julio Cezar Sales e Antonio Nunes Machado, ao lado da transmissão elétrica, no Bairro Cidade Vista Verde, de Rua Tiago Vinicius Prudente Tavolaro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a rua localizada entre as Ruas Julio Cezar Sales e Antonio Nunes Machado, ao lado da transmissão elétrica, no Bairro Cidade Vista Verde, denominada de Rua Tiago Vinicius Prudente Tavolaro.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

> Wagner Ocimar Balieiro Secretário de Transportes

L. 8885/13

PI 99096/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

s lover

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Concelção Araujo Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 393/12, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)